

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 21/1978 de 22 de Maio

O Governo Regional reunido em 27 de Abril de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante global de 1 000 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 27 de Abril de 1978. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.